



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 030, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA RFN MEDICOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANA-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA RFN MEDICOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 43.998.858/0001-08, representada por **RAFAEL ROSA FERREIRA NETO**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 132068073 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.997.897-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, tendo como carga horária o total de 652 (seiscentos e cinquenta e dois) horas.

Por conseguinte, o presente contrato totalizará o montante **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, passando a vigorar cumulativamente em estimativa desse valor. O presente aditivo de empenho é justificado pelo Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz apresentado pelo Diretor Geral do Hospital.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76-900-020

Fone: (0xx69) 3416-4052

E-mail: [semusagab@gmail.com](mailto:semusagab@gmail.com)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Município de Ji-Paraná**  
**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**



**CLÁUSULA SEGUNDA – RETROATIVIDADE**

Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de **01 de julho de 2022**, tendo o alcance de sua vigência até **30 de setembro de 2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.


Ji-Paraná/RO, 01 de agosto de 2022.



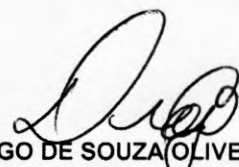
**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito



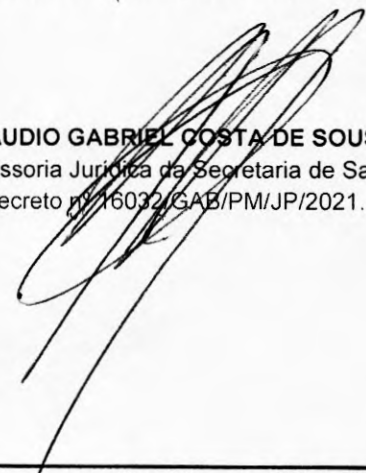
**CONTRATADA – EMPRESA RFN MÉDICOS ASSOCIADOS**  
CNPJ n. 43.998.858/0001-08.  
Representante Legal



**WANESSA OLIVEIRA E SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 1584/GAB/PM/JP/2021.



**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 152/GAB/SEMUSA/2022



**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021.

